



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

Processo nº 03750.020205.000478/2025-02.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 118ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico na fiscalização da obra de adequação luminotécnica, forro e sistema de climatização dos ambientes da Funpresp-Exe, localizada no SCN Quadra 2, Bloco A – Salas 201 a 204 – Ed. Corporate Financial Center – Brasília – DF / 70712-900.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 18.845.382/0001-10.

2.2. **Valor Global Estimado:** R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), sendo 5 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 1441/2025 (0245820 e 0246634), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso I, § 1º do art. 137, combinado com o art. 135 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733, em favor da empresa AF Consultoria e Manutenção Predial Ltda, inscrita sob o CNPJ. nº 18.845.382/0001-10.

Brasília, ____ de outubro de 2025.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 16/10/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 16/10/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0246562** e o código CRC **FCA7A46D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000666/2025-22

SEI nº 0246562

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>